

# Tribunal de Justiça

## Presidência

### Coordenadoria de Precatórios

EDT-AGP - 12024

Código de validação: DDC964C4EC

#### EDITAL DA 2ª RODADA DE CHAMAMENTO – ANO 2024

#### ACORDO DIRETO EM PRECATÓRIOS DEVIDOS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INSCRITOS NOS **EXERCÍCIOS ORÇAMENTÁRIOS DOS ANOS DE 2019, 2020 E 2021**, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO TJMA/PGE-MA Nº 01, DE 17 DE JULHO DE 2024, DA LEI ESTADUAL Nº 10.684, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, E DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.571, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ GESTOR DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 10.684, de 19 de setembro de 2017 e do Decreto Estadual nº 34.571, de 19 de novembro de 2018, CONVOCA todos os credores de precatórios da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Maranhão, **inscritos nos exercícios orçamentários dos anos de 2019, 2020 e 2021** exclusivamente no âmbito do **Poder Judiciário Estadual**, para, querendo, apresentarem **REQUERIMENTO**, conforme regulamentação constante neste Edital e no Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01, de 17 de julho de 2024, manifestando sua **intenção formal** de aderir aos termos e condições para antecipação de pagamento por meio de acordos diretos.

#### 1. DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO

1.1. O requerimento para habilitação ao regime de pagamento de precatórios, conforme modelo disponibilizado no **Anexo Único** do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01, de 17 de julho de 2024, devidamente preenchido, deverá ser protocolizado por meio de advogado no período de **10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste instrumento convocatório no Diário da Justiça Eletrônico, por meio exclusivamente eletrônico**, com o pedido de adesão ao acordo diretamente na plataforma do Sistema de Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (Pje2ºGrau), **nos autos do respectivo precatório**.

1.2. A apresentação de requerimento de habilitação ao acordo direto para pagamento de precatórios nesta 2ª Rodada de Chamamento, ocorrerá, **unicamente**, para os precatórios inscritos nos orçamentos dos anos de **2019, 2020 e 2021**.

1.3. Serão **indeferidos liminarmente** os pedidos entregues **fora do prazo estipulado neste edital convocatório**, bem como aqueles referentes a exercícios orçamentários não englobados no item anterior, considerando a data e hora do seu recebimento.

1.4. O presente Edital e os referentes às demais Rodadas de Chamamento, de que trata o Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01, de 17 de julho de 2024, estarão disponíveis no Portal da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão na Internet ([www.pge.ma.gov.br](http://www.pge.ma.gov.br)) e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)) no **link Precatórios**.

#### 2. DAS INFORMAÇÕES

2.1. Eventuais dúvidas e ou informações complementares poderão ser sanadas pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, por intermédio da **Procuradoria de Execuções e Requisições Judiciais de Pagamento**, no telefone (98) 3235-6767, ou pela **Assessoria de Gestão de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**, no telefone (98) 2055-2426 e *Whatsapp* (98) 98476-8731.

São Luís (MA), 28 de agosto de 2024.

ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO  
Juiz Gestor de Precatórios  
Assessoria de Gestão de Precatórios  
Matrícula 188144

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/08/2024 11:03 (ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO)